



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Contagem, 17 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 065/2026

A presente justificativa visa motivar a formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a destinação de recursos por Emenda Parlamentar Impositiva nº **065/2026**, no valor de R\$ 559268,82 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO PROCOPIO DE ALMEIDA**.

A parceria tem como objeto executar ações complementares na área da saúde, com o objetivo de disponibilizar serviços especializados de habilitação e reabilitação aos usuários do SUS Contagem, observando a lógica dos atendimentos dos processos reabilitatórios, nas áreas física e práticas integrativas e complementares (PICs) - Acupuntura contemplando a disponibilização de serviços de reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Acupuntura, organizados sob a lógica de atuação integrada, garantindo cuidado coordenado e centrado no usuário, no âmbito do SUS/Contagem, com atendimentos no Distrito Sanitário Eldorado – Bairro Parque São João, promovendo maior acesso e descentralização dos serviços na atenção básica e especializada.

A **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB** possui finalidades institucionais compatíveis com o objeto proposto e demonstrou capacidade técnica e operacional para sua execução, estando regularmente cadastrada e credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 079/2017. A OSC apresentou plano de trabalho aprovado, cronograma de desembolso detalhado e documentação em conformidade com os dispositivos legais, não incidindo em impedimentos legais.

Há identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, evidenciada pelo alinhamento entre a missão da OSC e as ações previstas na política pública municipal de saúde, viabilizando a atuação em mútua cooperação, conforme preconiza o marco regulatório. A execução será acompanhada por gestora designada e por comissão de monitoramento e avaliação instituída por portaria, garantindo o cumprimento dos objetivos e a fiscalização da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na celebração da parceria, a adequação legal da dispensa de chamamento público e a viabilidade técnica, operacional e financeira da execução do objeto proposto.

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Assinado de forma digital por FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Dados: 2026.04.17 13:59:16 -03'00'

Fabício Henrique Dos Santos Simões
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



JULIA DINIZ BAPTISTA
Data: 17/04/2026 12:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Diniz Baptista
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Gestora do Contrato
Matrícula 202034